



CORRETOR

EM TODO O BRASIL, BENEVIX É MAIS

VANTAGEM PRA VOCÊ

A Benevix possui os melhores produtos para atender entidades de classe de todo o Brasil, atuando diretamente com as principais operadoras de planos de saúde.

OFEREÇA BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS A SEUS CLIENTES com a administradora que mais cresce no país e com o menor índice de reclamações dos consumidores.

PRODUTOS NACIONAIS COLETIVO ADESÃO

TABELA DE PREÇOS - ANFIP

PLANO COLETIVO ADESÃO		
8444 - PREMIUM NACIONAL		
FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA Nº 466.263/12-6	APARTAMENTO Nº 466.267/12-9
00 a 18	R\$ 195,81	R\$ 235,89
19 a 23	R\$ 211,13	R\$ 254,10
24 a 28	R\$ 228,00	R\$ 274,43
29 a 33	R\$ 262,93	R\$ 312,56
34 a 38	R\$ 283,95	R\$ 337,58
39 a 43	R\$ 301,15	R\$ 361,66
44 a 48	R\$ 479,84	R\$ 578,09
49 a 53	R\$ 500,47	R\$ 602,95
54 a 58	R\$ 521,05	R\$ 627,78
Acima 59	R\$ 1.085,13	R\$ 1.242,42
PRÓXIMO REAJUSTE	FEVEREIRO/2022	

ENTIDADE CONVENIADA

ENTIDADE	PÚBLICO ALVO	COMPROVANTE DE VÍNCULO
ANFIP - Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil	Auditores fiscais associados à ANFIP	Comprovante de vínculo com a Associação (atualizado)

SISTEMÁTICA DE COPARTICIPAÇÕES - ANFIP

À partir da 5ª consulta (inclusive) eletiva ou em pronto-socorro, utilizada dentro do ano contratual, será cobrado dos beneficiários o percentual de 25% do valor do procedimento na Tabela Unimed em: consultas, exames eletivos ou em procedimentos ambulatoriais, limitados a R\$200,00/mês por beneficiário.

Em procedimentos realizados com o paciente internado, não há cobrança de coparticipação ou franquia.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO - ANFIP

Todo o território nacional.

PRODUTO / ATENDIMENTO - ANFIP

PREMIUM NACIONAL

Os serviços serão prestados pela UNIMED VITÓRIA através de seus médicos cooperados e de rede própria ou por ela credenciada, bem como todas as cooperativas médicas que integram o Sistema Nacional UNIMED. Opções de acomodação em enfermaria e apartamento.

CARÊNCIAS - ANFIP

Urgência e Emergência	24hs
Consultas e exames Simples	30 dias
Exames obstétricos / Radiológicos contrastados	120 dias
Procedimento de diagnose / Internação clínica	180 dias
Acomodação Quarto Privativo	180 dias
Internações psiquiátricas e hospital dia psiquiátrico	180 dias
Transplante Rim e Córnea	180 dias
Cirurgia de obesidade mórbida e refrativa oftalmológica	180 dias
Cirurgia cardíaca	180 dias
Ressonância Magnética, Tratamento e Internação Cirúrgica	180 dias
Procedimento Obstétrico e Parto	300 dias
Cobertura Parcial Temporária	24 meses

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADESÃO - ANFIP

Cópias simples

TITULAR

- a) RG e CPF
- b) Vínculo associativo
- c) Comprovante de residência – atualizado
- d) CNS (Cartão Nacional de Saúde)

CÔNJUGE

- a) RG e CPF
- b) Certidão de casamento
- c) CNS (Cartão Nacional de Saúde)

COMPANHEIRO (A)

- a) RG e CPF
- b) Escritura Pública Declaratória de União Estável
- c) CNS (Cartão Nacional de Saúde)

FILHO DE QUALQUER IDADE

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)

FILHO INVÁLIDO SOLTEIROS DE QUALQUER IDADE

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- g) Certidão de invalidez emitida pelo INSS

ENTEADO

- a) RG e CPF
- b) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- c) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- d) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- e) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- f) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- g) Certidão de casamento, ou união estável

MENOR SOB GUARDA / TUTELADO

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- g) Termo de guarda ou adoção (provisório ou definitivo)

GENRO E NORA

- a) Cópia simples do RG e CPF
- b) Certidão de casamento
- c) Cópia simples do CNS (Cartão Nacional de Saúde)

NETO(S) SOLTEIRO(S)

- a) RG e CPF
- b) Certidão de nascimento
- c) Cópia simples do CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- d) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- e) Cópia da alta da maternidade (menores de 02 anos)
- f) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)

Cessados os efeitos da guarda ou tutela, será analisada a possibilidade de permanência do dependente ao benefício, desde que ele (a) seja solteiro (a), podendo solicitar documentação complementar.

ATENÇÃO: A ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS/ESTIPULANTE PODERÁ REQUISITAR A QUALQUER MOMENTO OUTROS DOCUMENTOS AQUI NÃO ESPECIFICADOS A FIM DE COMPROVAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA PROPOSTA.

MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

ALTERAÇÕES CADASTRAIS ENTREGUES ATÉ:

Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.

INCLUSÕES ENTREGUES ATÉ:

- Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.
- Dia 20 do mês serão efetivadas a partir do dia 10 do mês subsequente.
- Dia 30 do mês serão efetivadas a partir do dia 20 do mês subsequente.
(Obrigatório termo pró-rata)

EXCLUSÃO:

Conforme RN 412.



 **(27) 99953.6441**
Benê - Atendente Virtual